



ÍNDICE

Corregedoria Geral .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	10
Superintendência de Contratos .....	14
Superintendência de Licitação .....	14



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 116/2019/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da titularidade da presidência da Comissão de Sindicância Investigativa, SGD n.º 201946070.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador Corregedor-Geral em exercício, matrícula nº41002.

Art. 2º- Dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo n.º 201946070, iniciados pela Portaria nº 50/2018/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 493, de 16 de Abril de 2019, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Max Russi**

**1º Secretário**

**PORTARIA Nº 119/2019/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da titularidade da presidência da Comissão de Sindicância Investigativa, SGD n.º 201946070.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador Corregedor-Geral em exercício, matrícula nº 41002 como presidente e **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41626 como membro.

Art. 2º- Dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo n.º 201946070, iniciados pela Portaria nº 67/2019/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 507, de 10 de maio de 2019, considerando-se válidos todos os atos já praticados.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Max Russi**

**1º Secretário**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO N° 010/2018/ALMT/  
PREFEITURAMUNICIPALDESANTOANTONIODELEVERGER**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão.

**OBJETO:** Rescinde o Termo de Cessão n° 010/2018/ALMT/PREFEITURAMUNICIPALDESANTOANTONIODELEVERGER, referente à cessão do servidor EUGENIO VIEIRA DE FIGUEIREDO NETO, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger– MT, a partir de 28/06/2018.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2019.

**ASSINAM:** Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Valdir Pereira de Castro Filho– Prefeito Municipal Santo Antônio de Leverger– MT.

**PORTARIA N° 440/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAILSON LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n°. 41011, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **27/08/2019, 28/08/2019, 29/08/2019, e 30/08/2019**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n°. 201953265, datado de 26/08/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de setembro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 442/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:



Conceder à servidora **CYNTHIA ROCHA LOPES**, matrícula nº 41040, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2019 a 31/10/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 128/2019, de 09/09/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201954029, de 06/09/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 443/2019

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDILSON CIPRIANO PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 21552, o direito a ausentar-se do serviço por **08 (oito) dias consecutivos, no período de 31/08/2019 a 07/09/2019**, em razão do falecimento de sua irmã Aparecida Regina Peixoto da Silva, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 201954124, de 09/09/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### ATO Nº 466/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ITALO CLAUDINO SILVA**, matrícula 43035, do exercício do cargo em comissão, de Assistente de Serviços Gerais - Garçom, símbolo ASI-III, lotado na Secretaria de Adm. e Patrimônio, a partir de 15/08/2019:

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 467/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



**RESOLVE:**

Nomear o servidor VICTOR HUGO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 42998, para o exercício do cargo em comissão de Assistente de Serviços Gerais - Garçom, símbolo ASI-III, lotado na Secretaria de Administração de Patrimônio, a partir de 16/08/2019.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 538/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor VICTOR HUGO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 42998, do exercício do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado no Gabinete do Deputado Dilmar Dal Bosco, a partir de 31/07/2019:

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 531/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora MARIANA SAGGIN SILVA, matrícula 40485, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-4, lotada no Gabinete do Deputado Nininho, a partir de 31/08/2019.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 532/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear a servidora SANDRA LUCIA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula 42201, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-4, lotada no Gabinete do Deputado Nininho, a partir de 02/09/2019.



**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 533/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas do exercício dos cargos em comissão, lotadas no Gabinete do Deputado Silvio Fávero, a partir de 31/08/2019:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
22166	SAYONARA DE GUADALUPE CALDART ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
42138	JULIANA BORTOLON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 534/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear a servidora JULIANA BORTOLON, matrícula 42138, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, lotada no Gabinete do Deputado Silvio Fávero, a partir de 01/09/2019.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 536/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, lotados no Gabinete do Deputado Allan Kardec, a partir de 31/08/2019:



MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
42791	AURIMAR ESPINDOLA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
40843	JANAINA OLIVIEIRA DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
42077	JOÃO FARESIN CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
42679	GLEICE KELLY ALVES VIEIRA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO N° 537/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, lotando-os no Gabinete do Deputado Allan Kardec, a partir de 01/09/2019:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40843	JANAINA OLIVIEIRA DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
42077	JOÃO FARESIN CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
42679	GLEICE KELLY ALVES VIEIRA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO N° 539/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear a servidora PANMELLA MARRY GIMENEZ GUGLIELMELI, matrícula 42202, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-4, lotada no Gabinete do Deputado Silvio Fávero, a partir de 05/09/2019.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de setembro de 2019.



Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

---

**ATO N° 544/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato n° 422/2019, publicado no DOALMT em 05/09/2019, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

“...que exonerou servidores...”

**LEIA-SE:**

“...que nomeou servidores...”

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

---

**ATO N° 545/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALLAN ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA**, matrícula n° 41094, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Controle de Frequência e Pagamento de Pessoal, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de 15 (quinze) dias de férias pela titular, servidora EDNA CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula n° 42430, no período 09/09/2019 A 23/09/2019, conforme Mem. n° 1007/2019/GEPAG/SGP, de 03/09/2019.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

---

**PORTARIA N° 438/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Marilene Sales da Cruz**, matrícula n° 26758, 05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 2 (dois) meses referente ao **quinquênio de 2/10/2007 a 2/10/2012 e 3 (três) meses referente ao quinquênio de**



**2/10/2012 a 2/10/2017**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 11/11/2019 a 8/4/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201839295, de 19/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de setembro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 441/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Rosângela Maria Sano**, matrícula n° 3931, 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/3/2010 a 1/3/2015**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 23/9/2019 a 21/12/2019**, conforme consta no Protocolo n° **201828950**, de 10/5/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 58, DE 2019.**

Autor: Lideranças Partidárias

**Susta os efeitos do Julgamento Singular n° 1029/JBC/2019, relativo ao Processo n° 4.436-9/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso VI, da Constituição Estadual, decreta:

**Art. 1º** Ficam suspensos os efeitos do Julgamento Singular n° 1029/JBC/2019, relativo ao Processo n° 4.436-9/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, publicado no Diário Oficial de Contas n° 1722 em 11 de setembro de 2019, consoante disposto no art. 70, IV e parágrafo único, combinado com o art. 83, III, ambos da Lei Complementar n° 269, de 22 de janeiro de 2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, bem como com o art. 71, X, da Constituição Federal e art. 47, XI, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



---

**RESOLUÇÃO Nº 6.445, DE 2019.**

Autor: Deputado Faissal

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Maurício Hideaki Kuzai.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Maurício Hideaki Kuzai.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.446, DE 2019.**

Autor: Deputado Paulo Araújo

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Masanobu Kazurayama.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Masanobu Kazurayama.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.447, DE 2019.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Edvan Manoel de Azevedo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Edvan Manoel de Azevedo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.448, DE 2019.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor João Rainho Júnior.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor João Rainho Júnior.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.449, DE 2019.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Yuhiti Hirose.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Yuhiti Hirose.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.450, DE 2019.**

Autora: Deputada Janaina Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdeson Pereira da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdeson Pereira da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.451, DE 2019.**

Autor: Deputado Silvio Fávero

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Donizete Cavalaro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Donizete Cavalaro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.452, DE 2019.**

Autor: Deputado Max Russi

**Institui a Comenda do Senhor Bom Jesus de Cuiabá.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a Comenda do Senhor Bom Jesus de Cuiabá como comenda do Poder Legislativo de Mato Grosso, destinada a agraciar pessoas nascidas ou residentes na cidade de Cuiabá ou demais cidades da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC, nos termos da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009, que tenham empreendido valiosos esforços em prol dos valores humanísticos da caridade e do amor ao próximo, além de ações que visem à preservação das tradições, do patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico.

**Art. 2º** A Comenda do Senhor Bom Jesus de Cuiabá será concedida pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, sempre que possível em sessão solene, após indicação do conselho da Associação do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, em número não superior a 20 (vinte) por ano.

**Parágrafo único** Além do diploma, será entregue à pessoa agraciada uma medalha gravada com a figura representativa do Senhor Bom Jesus de Cuiabá no anverso e o brasão oficial do Estado de Mato Grosso e a marca da Assembleia Legislativa no verso.

**Art. 3º** Os projetos de resolução de concessão da Comenda do Senhor Bom Jesus de Cuiabá dispensarão a apreciação pelo Plenário e serão analisados mediante parecer terminativo pela Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

**Art. 4º** A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa manterá livro próprio para inscrição das comendas entregues, com dados de identificação da pessoa agraciada, da atividade que exerce na comunidade, da data da concessão e do motivo principal do merecimento.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 057/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Jornal A GAZETA LTDA

Objeto: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) assinaturas anuais com entregas diárias.

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 11/09/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Valor conforme tabela a baixo**

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	Valor do item
<b>DATA MANAGER PREST. SERV. INFORMÁTICA LTDA – ME</b> <b>CNPJ: 19.707.627/0001-05</b>	1	1 - R\$ 9,10
		2 - R\$ 15,00
		3 - R\$13,25
		4- R\$ 46,50
		5- R\$ 25,00
		6- R\$ 29,00
		7- R\$ 15,00
		8- R\$ 15,00
		9- R\$ 31,00



		10- R\$ 10,00
		11- R\$ 26,00
		12- R\$ 15,00
		13- R\$ 59,00
		14- R\$ 145,00
		15- R\$ 2,90
		16- R\$ 3,50
		17- R\$ 1,90
		18- R\$ 2,10
		19- R\$ 18,30
		20- R\$ 5,25
		21- R\$ 125,00
		22- R\$ 187,00
		23- R\$ 80,50
	<b>4</b>	1- R\$ 841,00
		2- R\$ 51,00
		3- R\$ 36,00
		4- R\$ 530,00
	<b>5</b>	1- R\$ 77,00
		2- R\$ 158,00
		3- R\$ 205,00
		4- R\$ 250,00
		5- R\$ 370,00
		6- R\$ 640,00
		7- R\$ 130,00
		8- R\$ 130,00
	<b>7</b>	1- R\$ 290,00
		2- R\$ 430,00



		3- R\$ 19,00
		4- R\$ 26,00
		5- R\$ 32,00
		6- R\$ 69,00
		7- R\$ 89,00
		8- R\$ 108,00
	<b>8</b>	<b>1- R\$ 250,00</b>
	<b>9</b>	1- R\$ 189,00
		2- R\$ 249,00
		3- R\$ 390,00
		4- R\$ 745,00
		5- R\$ 980,00
		6- R\$ 1.320,00
	<b>10</b>	1- R\$ 540,00
		2- R\$ 740,00
		3- R\$ 1.320,00
	<b>12</b>	1- R\$ 119,00
		2- R\$ 129,00
3- R\$ 129,00		
4- R\$ 246,00		
5- R\$ 240,00		
6- R\$ 290,00		
7- R\$ 490,00		
8- R\$ 490,00		
9- R\$ 580,00		
10- R\$ 160,00		
11- R\$ 260,00		
12- R\$ 587,00		



	<b>14</b>	1- R\$ 400,00
		2- R\$ 380,00
		3- R\$ 670,00
		4- R\$ 680,00
		5- R\$ 550,00
		6- R\$ 670,00
	<b>17</b>	1- R\$ 449,00
		2- R\$ 935,00
		3- R\$ 1.965,00
	<b>18</b>	1- R\$ 3.160,00
		2- R\$ 4.040,00
	<b>23</b>	1- R\$ 30,00
		2- R\$ 40,00
		3- R\$ 50,00
		4- R\$ 50,00
		5- R\$ 50,00
		6- R\$ 60,00
	<b>OLMIR IORIS E CIA LTDA – CNPJ: 70.429.956/0001-99</b>	<b>6</b>
2- R\$ 51,00		
<b>11</b>		1- R\$ 133,68
		2- R\$ 143,68
		3- R\$ 137,68
		4- R\$ 198,48
		5- R\$ 222,68
		6- R\$ 241,00
		7- R\$ 264,00
<b>20</b>		1- R\$ 86,00
		2- R\$ 0,20



		3- R\$ 70,00
<b>STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 08.710.871/001-00</b>	<b>16</b>	1- R\$ 830,00
		2- R\$ 900,00
		3- R\$ 1.850,00
	<b>26</b>	1- R\$ 8,70
		2- R\$ 18,77
	<b>ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA – EIRELI – CNPJ: 12.248.430/0001-06</b>	<b>21</b>
2- R\$ 3,25		
3- R\$ 5,00		
<b>22</b>		1- R\$ 22,00
		2- R\$ 23,00
<b>GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 22.079.367/0001-85</b>		<b>24</b>
	2- R\$ 1,50	
	3- R\$ 1,50	
	4- R\$ 2,00	
<b>FRACASSADO</b>	<b>3</b>	<b>FRACASSADO</b>
	<b>15</b>	
	<b>19</b>	
<b>DESERTO</b>	<b>2</b>	<b>DESERTO</b>
	<b>13</b>	
	<b>25</b>	

Cuiabá, 11 de setembro de 2019.

Eduardo Botelho – Presidente Max Joel Russi – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Sep 11 22:30:16 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)